

PORTARIA Nº 03, de 03 de janeiro de 2022

“Concede adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor **Vanderlei Feronatto** ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para realizar transporte de pacientes, na cidade de Cascavel/PR, conforme Memorando Nº 01/2022 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 03 de janeiro de 2022.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.